



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA Nº 242, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL ENCARREGADA DE COORDENAR E PROMOVER A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA-PMPI 2022-2032, DO MUNICÍPIO DE CANAPI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nomear a composição da Equipe Intersetorial encarregada de coordenar e elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI 2022-2032, do Município de Canapi-AL.

ART. 1º – Da coordenação e elaboração;

Coordenação Geral:

Maria Joselane de Oliveira Holanda - Articuladora do Selo UNICEF

Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Juliana Leticia Vieira de Assunção - Mobilizadora da Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde

Flávia Barbosa da Silva Melo - Mobilizadora da Saúde -

Rayane Soares da Silva - Mobilizadora da Saúde -

Secretaria Municipal de Educação

Maria José Martins Dias - Mobilizadora da Educação

Eronides Joaquim der Lima Júnior - Mobilizador da Educação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Roberta Silva de Alencar - Mobilizadora

Do Conselho Tutelar

Carlos Daniel de Oliveira – Mobilizador

ART. 2º- Dos conselhos setoriais de saúde, educação, assistência social;

Saúde: Zaqueu Ângelo da Silva

Educação: CAE – Marciene Maciel de Oliveira

FUNDEB – Nerisvaldo Silva de Oliveira

Assistência Social: Emanuella Bezerra Brandão de Freitas

ART. 3º - dos órgãos municipais gestores das políticas sociais de saúde, educação, assistência social, administração, assuntos estratégicos, agricultura, gabinete do prefeito, Governo, segurança alimentar, esporte e lazer, cultura, comunicação, finanças, meio ambiente, segurança, obras, urbanismo;

MLG



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeturadecanapal@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

Representante do Gabinete do Prefeito

José Valério Martins Lira

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

José Hermes de Lima

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Klebson Fabiano Martins Lira

Representante da Secretaria de Agricultura

José Ventura de Souza Júnior

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Josélia Melo de Lima

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Juan Mendonça Vilar

Representante da Secretaria Municipal de Comunicação

Ezequiel Freitas da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Luiz Vieira da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Esportes

Jean de Lima Soares

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Helena Machado Pereira Júnior

Representante da Secretaria Municipal de Governo

José Roberto Bezerra

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

José Rosalvo Bezerra

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Tracísio Soares dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Obras

Rosevar Bernardino da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar

Maria Gorete de Lima

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública

Jefferson de Lima



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÉ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

Representante da Segurança Pública Municipal

Erisvaldo Rodrigues da Silva

Representante da Procuradoria Municipal

Valderedo Carvalho Maciel

Representante da Secretaria Municipal de Transporte

José Adriano Nogueira

ART. 4º - Dos fóruns e movimentos de direitos da criança, do adolescente e juventude;

José Henrique Pereira Camilo Oliveira - Representante do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes-NUCA

Jaiane Silva de Assis - Representante do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes-NUCA

ART. 5º - Dos órgãos da imprensa

Ezequiel Freitas da Silva

ART. 5º - Das famílias

Simone Clarindo de Lima

Valdenise Lemos Damasceno

ART. 6º - Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersectorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.


Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 27 de dezembro de 2022.


KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração